

## **Programa de Recursos Humanos em Tecnologia e Inovação para Transição Energética Sustentável na Margem Equatorial Brasileira**

### **Edital de Seleção Nº 3/2025**

A Comissão Gestora do Programa de Recursos Humanos em Tecnologia e Inovação para Transição Energética Sustentável na Margem Equatorial Brasileira (PRH-ANP 25), vinculado à Escola de Ciências e Tecnologia (ECT) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias com base nas disposições do Programa de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo (PRH-ANP), torna público o presente Edital, que estabelece as normas para a seleção de Bolsistas de Mestrado (MSC) e Doutorado (DSC).

#### **1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA**

O PRH-ANP 25 tem como objetivo promover capacitações do Eixo Acadêmico do PRH-ANP em níveis de graduação, de mestrado, de doutorado e de pós-doutorado para estudantes do curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia, dos cursos de Pós-graduação em Ciências e Engenharia de Materiais (PPGCEM) e em Engenharia Mecânica (PPGEM), todos da UFRN.

A área de atuação do programa concentra-se na “Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, Onshore e Offshore (Área I)”, abrangendo as linhas temáticas estabelecidas pela Resolução do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) relacionadas a Hidrogênio, Transformação Digital e Minerais Estratégicos para o setor energético.

#### **2. DAS ESPECIALIZAÇÕES E VAGAS**

São ofertadas 2 (duas) vagas para bolsistas de Mestrado (MSC) e 1 (uma) vaga para bolsista de Doutorado (DSC), distribuídas na linha temática de “Soluções tecnológicas para melhoria do desempenho do setor de energia”.

#### **3. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS**

3.1 Valor mensal para o Mestrado (MSC): R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais);

3.2 Valor mensal para o Doutorado (DSC): R\$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais);

3.3 Duração: 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado (MSC) e 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado (DSC), condicionada ao desempenho e ao cumprimento das obrigações previstas neste Edital e no Manual do PRH-ANP.

3.4 A implementação da bolsa está vinculada à liberação da FAPESP/ANP e a sua vigência compreenderá o prazo previsto no Termo de Outorga e Aceitação de Auxílios.

#### 4. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

As bolsas para os estudantes de Mestrado (MSC) e de Doutorado (DSC) têm como requisitos:

- 4.1 Estar regularmente matriculado no curso de pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM), com o tema de pesquisa relacionado à área de interesse da linha temática do PRH-ANP-25;
- 4.2 Ter sido aprovado no processo seletivo de Mestrado ou de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) para ingresso no semestre 2025.2;
- 4.3 Caso selecionado(a), cumprir carga horária de 40 h semanais;
- 4.4 Não ter recebido esta mesma modalidade bolsa no PRH-ANP;
- 4.5 Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa durante a vigência da bolsa, cumprindo com as obrigações dispostas no Manual do PRH-ANP;
- 4.6 Não manter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer programa;
- 4.7 Não possuir vínculo de parentesco até terceiro grau com o(a) orientador(a).

#### 5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário de Inscrição disponível em <https://forms.gle/GmTGSZgeLG1JqNTb7> e anexar a este formulário os seguintes documentos em formato PDF (*Portable Document File*). Os documentos devem ser meclados em um único arquivo com qualidade adequada de modo a não prejudicar a legibilidade e impressão dos documentos. O tamanho máximo de arquivo suportado pelo sistema é de 10 MB.

- 5.1 Comprovante de matrícula contendo semestre atual e a previsão de conclusão do curso, com data de emissão, pelo SIGAA, igual ou posterior ao início do período de inscrição previsto no Item 10 deste Edital;
- 5.2 Diploma e histórico escolar do curso de graduação em Engenharia Mecânica (ou área correlata) para os candidatos às bolsas de Mestrado (MSC) e o diploma de mestrado (ou equivalente) para os candidatos à bolsa de doutorado (DSC);
- 5.3 Documento de identificação com foto e CPF;
- 5.4 Currículo Lattes Atualizado, com data de emissão, pela Plataforma Lattes, igual ou posterior ao início do período de inscrição previsto no Item 10 deste Edital;
- 5.5 Tabela de Avaliação da Produção Acadêmica (ANEXO I) preenchida, junto das comprovações das produções;
- 5.6 Declaração de anuência de orientação, assinada digitalmente pelo(a) orientador(a), com o título do projeto de pesquisa e a descrição do alinhamento com a temática do PRH-ANP 25 (ANEXO III);

5.7 Caso o(a) candidato(a) seja estrangeiro(a), e que não possua autorização de residência permanente no Brasil, é necessário que o prazo temporário seja maior do que o período da bolsa a ser outorgada, neste caso, 24 meses para Mestrado (MSC) e 48 meses para o Doutorado (DSC).

**Observação:** serão indeferidas as inscrições cuja documentação não esteja de acordo com a solicitação descrita neste item.

## 6. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas por meio eletrônico, via formulário disponível em <https://forms.gle/GmTGSZgeLG1JqNTb7>. Quando do preenchimento do formulário, o(a) candidato(a) deverá sinalizar o Professor(a) Orientador(a) para qual a sua candidatura deverá ser submetida, de acordo com o ANEXO II deste Edital.

6.2 Serão desclassificadas as inscrições que não atenderem às exigências formais ou apresentarem documentação incompleta.

## 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

As etapas do processo seletivo serão conduzidas pela Comissão Gestora do PRH-ANP 25 e consistem em:

7.1 DEFERIR ou INDEFERIR os pedidos de inscrição, por meio da conferência dos requisitos dispostos nos Itens 4 e 5;

7.2 Análise das Produções Acadêmicas (PA), conforme Tabela de Avaliação da Produção Acadêmica (ANEXO I) e suas devidas comprovações;

7.3 Entrevista (E) para avaliação de adequação do perfil do(a) candidato(a) ao programa de bolsas, de acordo com o formulário presente no ANEXO IV. A quantidade de candidatos a serem convocados para a entrevista corresponderá a, no máximo, o dobro do total de bolsas ofertadas para o eixo temático, com base em ranqueamento estabelecido a partir da Análise das Produções Acadêmicas (PA).

7.4 Ranqueamento dos candidatos pela Nota Final (NF), gerará uma lista de classificação geral. A NF para as bolsas de mestrado (MSC) é calculada como:

$$NF = (0,5 \times PA + 0,3 \times E + 0,2 \times NPC) \times 10$$

A NF para a bolsa de doutorado (DSC) é calculada como:

$$NF = (0,5 \times PA + 0,3 \times E + 0,2 \times NPR) \times 10$$

Em que:

- $PA \in [0, 1]$  é a nota obtida partir das produções acadêmicas, normalizada com base na maior nota observada;

- $E \in [0, 1]$  é a nota obtida na entrevista, normalizada com base na maior nota observada;
- $NPC \in [0, 1]$  é a Nota da Prova de Conhecimentos Específicos realizada pelo Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica no Edital nº 3/2025, normalizado com base na maior nota observada;
- $NPR \in [0, 1]$  é a Nota do Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica no Edital nº 4/2025, normalizada com base na maior nota observada;

Em caso de empate em relação à  $NF$ , serão utilizados, na ordem a seguir, os critérios:

- Maior  $PA$ ;
- Maior  $E$ ;
- Maior Idade.

**Observação:** caso as vagas ofertadas não sejam preenchidas mediante a primeira convocação para entrevista, a Comissão Gestora poderá realizar nova convocação, a ser publicada no site da ECT/UFRN, no perfil do PRH-ANP 25.

## 7. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será publicado após a homologação da Comissão Gestora de acordo com a data constante no Item 10 deste Edital, no site da ECT/UFRN (<https://www.ect.ufrn.br/>) e/ou no perfil do PRH-ANP 25 dentro deste mesmo site.

As bolsas serão outorgadas somente após a convalidação da sua indicação pela FAPESP. A ANP e a FAPESP poderão rejeitar a indicação de qualquer bolsista, caso observem que o mesmo não atende aos requisitos do Programa ou que tenha tido algum processo cancelado ou rejeitado anteriormente, dentro de qualquer outro instrumento de auxílio realizado pela ANP.

**Observação:** o prazo fixado neste item 8 poderá ser alterado a critério da Comissão Gestora, dando-se a devida publicidade.

## 8. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

8.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá enviar a documentação necessária para implementação da bolsa no prazo estipulado pela Comissão Gestora.

8.2 O início do pagamento das bolsas estará condicionado à validação dos documentos, à assinatura do termo de compromisso do PRH-ANP e à disponibilidade de recursos.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição implica aceitação integral das condições deste Edital e do Manual do PRH-ANP.

9.2 O resultado final será divulgado no site oficial da ECT/UFRN, no perfil PRH-ANP 25.

9.3 Caberá à Comissão Gestora decidir sobre casos omissos.

9.4 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação;

9.5 Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: [prh25@ect.ufrn.br](mailto:prh25@ect.ufrn.br).

## 10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Etapa</b>	<b>Período/Data</b>
Publicação do Edital	29/09/2025
Período de inscrição	29/09/2025 a 03/10/2025
Convocação para entrevista	06/10/2025
Realização de entrevistas	07/10/2025
Divulgação dos resultados preliminares	09/10/2025
Interposição de recursos	10/10/2025
Divulgação do resultado final	14/10/2025

Natal/RN, 29 de setembro de 2025.

Profa. Dra. Salete Martins Alves - Coordenadora do PRH-ANP 25

Profa. Dra. Amanda Melissa Damião Leite - Membro da Comissão Gestora do PRH-ANP 25

Prof. Dr. Adilson José de Oliveira – Pesquisador Principal do PRH-ANP 25

## ANEXO I

### EDITAL N° 3/2025

#### Tabela de Avaliação da Produção Acadêmica (PA)

Candidato(a): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

	Publicação	Qtde.	Pontuação do Item	Pontuação Concedida
Produção Científica (com comprovação)  <span style="color: red;">(limite de 400 pontos)</span>	Artigos em revista com percentil maior que 87,5%*		100	
	Artigos em revista com percentil entre 75% e 87,5%*		90	
	Artigos em revista com percentil entre 62,5% e 75%*		80	
	Artigos em revista com percentil entre 50% e 62,5%*		70	
	Artigos em revista com percentil entre 37,5% e 50%*		60	
	Artigos em revista com percentil entre 25% e 37,5%*		50	
	Artigos em revista com percentil entre 12,5% e 25%*		40	
	Artigos em revista com percentil menor que 12,5%*		20	
	Artigos em anais de eventos <span style="color: red;">(máximo de 4 artigos)</span>		5	
	Livro ou capítulo de livro (com ISBN)		20	
Atividade Acadêmica  <span style="color: red;">(limite de 4 semestres)</span>	Pedido de Patente		50	
	Iniciação Científica		5 / semestre	
	Na área		10 / semestre	
Experiência Profissional  <span style="color: red;">(limite de 4 semestres)</span>	Área correlata		5 / semestre	

\* O percentil será obtido pela base de dados da SCOPUS, e caso periódico possua mais de um valor, será escolhido o maior. Caso o periódico não possua percentil avaliado por essa base, a pontuação definida será de 20 pontos.

## ANEXO II

### EDITAL Nº 3/2025

#### Professores Orientadores

Este anexo lista os professores vinculados ao PRH-ANP 25 e ao PPGEM/UFRN, em ordem alfabética, aptos a orientar Bolsistas de Pós-graduação (MSC e DSC) em Engenharia Mecânica nos termos deste Edital.

- Prof. Dr. Adilson José de Oliveira;
- Prof. Dr. Fábio José Pinheiro Souza;
- Prof. Dr. Mario Orestes Aguirre González;
- Profa. Dra. Salete Martins Alves.



### ANEXO III

#### EDITAL Nº 3/2025

#### DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E PROJETO DE PESQUISA

Natal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Eu, Professor(a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, credenciado no Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), declaro meu aceite e concordância em orientar o(a) estudante \_\_\_\_\_, do curso de \_\_\_\_\_, com ingresso no semestre \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.

O projeto de pesquisa que o(a) candidato(a) desenvolverá tem o título:

---

---

O projeto está em consonância à linha temática do PRH-ANP 25 devido à:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Atenciosamente,

---

Assinatura Digital do(a) Orientador(a)

## ANEXO IV

EDITAL N° 3/2025

### Ficha de Avaliação para Entrevista (E)

**Candidato(a):** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### 1. CONHECIMENTO PRÉVIO SOBRE O PROJETO E ÁREAS ENVOLVIDAS

**Critérios:** Entendimento sobre Exploração e Produção de Petróleo e Gás, Hidrogênio, Transformação Digital e Minerais Estratégicos.

- Excelente (10)
- Bom (8)
- Regular (6)
- Insuficiente (4)

**Comentários:**

#### 2. MOTIVAÇÃO E INTERESSE PELA ÁREA DE PESQUISA

**Critérios:** Clareza de objetivos, alinhamento com a área de atuação do PRH-ANP 25, interesse em seguir carreira na área.

- Excelente (10)
- Bom (8)
- Regular (6)
- Insuficiente (4)

**Comentários:**



### 3. DISPONIBILIDADE E COMPROMETIMENTO COM O PROJETO

**Critérios:** Tempo disponível para dedicação, responsabilidade, pontualidade, organização.

- Excelente (10)
- Bom (8)
- Regular (6)
- Insuficiente (4)

**Comentários:**

### 4. HABILIDADES COMPLEMENTARES

**Critérios:** Comunicação, trabalho em equipe, proatividade, resolução de problemas.

- Excelente (10)
- Bom (8)
- Regular (6)
- Insuficiente (4)

**Comentários:**

### 5. EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

**Critérios:** Participação em projetos, estágios, monitorias ou outras atividades relevantes.

- Excelente (10)
- Bom (8)
- Regular (6)
- Insuficiente (4)

**Comentários:**